



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

21 / 05 / 2020

PORTARIA Nº 6.467/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032772	CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA	27/04/2020 a 26/05/2020
030619	MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS	01/05/2020 a 30/05/2020
030670	MARIA HELENA SOARES	04/05/2020 a 02/06/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 27/04/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 30 de abril de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari